



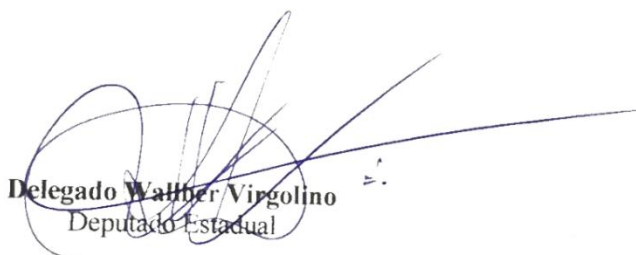
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

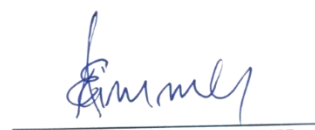
REQUERIMENTO Nº **7.749** /2023
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que **adote medidas com a finalidade de reforçar o policiamento nas imediações da Av. Eng. Elson Gouveia Falcone, 294 - Gramame, João Pessoa - PB, 58069-250.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

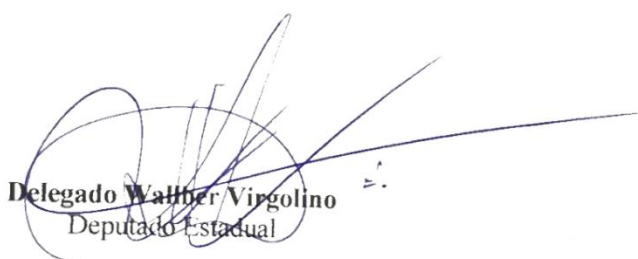
JUSTIFICATIVA

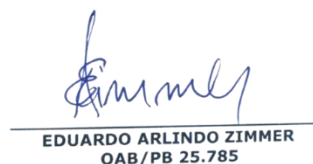
A seguinte propositura foi originada através de apelos dos moradores das referidas regiões, no município de João Pessoa/PB, onde, segundo relatos dos mesmos, a crescente onda de assaltos vem trazendo insegurança aos mesmos.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88. Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências com o intuito de conter a onda de crimes na região, proporcionando assim segurança para a população, bem como buscar a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785